



HUGO RENATO FERREIRA CRISTOVÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização da “Procissão de Velas em Honra de Nossa Senhora de Fátima”, a levar a efeito pela Paróquia de Tomar, fica condicionado o trânsito, no dia 09 de maio de 2025, a partir das 21h00, no seguinte percurso na cidade de Tomar:

Igreja de Santa Maria do Olival, Praceta Mário Nunes, Rua Manuel de Matos, Rua Carlos Campeão, Rua Amorim Rosa, Alameda Um de Março, Rua Marquês de Pombal, Ponte D. Manuel I (ponte velha), Rua Serpa Pinto e Praça da República – Igreja de São João Baptista.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à PSP e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt.

Tomar, 08 de maio de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR